



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL – 4ª REGIÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009

A **PROCURADORA REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do artigo 4º, da Portaria nº 1.707, da Advocacia-Geral da União, de 14 de dezembro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores administrativos ALBERTO JOSÉ VINHOLES DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 0080393, e SÉRGIO LUIZ SENTINGER, Matrícula SIAPE nº 434287, respectivamente, titular e suplente, como Representantes de Informática na Procuradoria Regional Federal da 4ª Região.

Art. 2º. Aos designados “Representantes de Informática” competem todas as atribuições previstas no artigo 5º da referida portaria, além das decorrentes da estrutura regimental da PRF 4ª Região.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Lúcia Sampaio Alho
Procuradora Regional Federal da 4ª Região